

CONSIDERANDO que o fiscal do Contrato informou, que a entrega do objeto foi realizado de forma inválida, isto é, por meio do envio de *link* para *download* de arquivo digital e que, mesmo após breve análise dos arquivos digitais, foi constatado que a Empresa não seguiu as especificações de obras do *Parquet* entregues desde o início do primeiro contrato, repetindo as mesmas falhas ocorridas em projetos anteriores;

CONSIDERANDO a desídia da Empresa, que não procurou sanar suas dúvidas de forma célere e diante da ausência de responsabilidade no cumprimento dos prazos editalícios, sendo reincidente em sanções de contratos anteriores;

CONSIDERANDO que a conduta da Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA gerou transtornos funcionais para a Administração, tendo em vista o atraso gerado nos prazos contratualmente descritos no item 8.2., Cláusula Oitava do Contrato nº 043/2015;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** a sanção de **MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 8.504,78 (oito mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.2.1. do Contrato nº 043/2015-MP/PA e art. 86 da Lei de Licitações, pelo descumprimento Cláusula Oitava, item 8.2. do Contrato nº 043/2015.

Belém, 23 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo 1001357

PORTARIA Nº 5240/2016-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 071/2014-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa **SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos e mobiliário em geral;

CONSIDERANDO que, inicialmente, houve a instauração do processo de penalidade face à inexecução total do objeto licitado, sendo indicada a penalidade de Multa Indenizatória no valor de R\$-124,80 e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado do Pará por 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que, em defesa prévia, a Empresa declarou ter solicitado a troca da marca do objeto licitado pela marca MOR e que esta atende aos requisitos especificados no Termo de Referência da licitação em questão;

CONSIDERANDO que o fiscal refutou a alegação trazida em sede de defesa, reafirmando que a troca da marca sugerida pela Empresa é inferior à marca licitada;

CONSIDERANDO que diante da manifestação do fiscal e parecer jurídico nº 077/2016 Analista Jur.-LC houve a aplicação da penalidade por meio da PORTARIA Nº 3773/2016, publicada no D.O.E. de 22/06/2016;

CONSIDERANDO que, após a aplicação das sanções já mencionadas, houve a interposição de Recurso, onde a Empresa comprova a entrega do objeto licitado conforme a marca/modelo licitado de acordo com as especificações do empenho 2015NE00278;

CONSIDERANDO a impossibilidade de responsabilização por inexecução total, face à entrega do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da entrega do objeto licitado, houve o descumprimento dos itens 4.1. e 6.2.1. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, em razão do atraso na entrega, o que ocasionou transtornos funcionais;

CONSIDERANDO que o recurso interposto pela Empresa foi considerado totalmente procedente, conforme fundamentação jurídica contida no Parecer nº 152/2016-ANALISTA.JUR.-LC;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 3773/2016, publicada no D.O.E. no dia 22/06/2016;

II - Aplicar à Empresa **SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no disposto no item 15.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA e art. 87, inc. I da Lei Federal nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo 1001365

PORTARIA N.º 5350/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 092/2015-SGJ-TA**, como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas, em substituição ao servidor DANIEL NELO SOARES, designado pela Portaria nº **6655/2015-MP/PGJ**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 1001372

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 5.282/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA da função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, designado por meio da Portaria nº 7873/2014-MP/PGJ, de 9/12/2014, publicada no D.O.E. de 9/12/2014, a partir de 23/8/2016.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Jorge de Mendonça Rocha se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 26/8/2016)

PORTARIA N.º 5.283/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, a contar de 23/8/2016, até ulterior deliberação, observado o disposto no parágrafo único, do art. 41 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 26/8/2016)

Protocolo 1001498

ERRATA

ERRATA

N.º. DA ADESÃO: 009/2016-MP/PA

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 017/2015: Procuradoria Geral da República.

Fornecedora Registrada: TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.619.767/0001-91).

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Nº da Publicação: 993648

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de Despesa: 4490-52. Fonte: 0101

Leia-se: Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de Despesa: 4490-52. Elemento de Despesa: 3390-30. Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 1001561

CONTRATO

NO DO CONTRATO: 095/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 035/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** (CNPJ Nº. 11.036.136/0001-78)

Objeto: Reforma de móveis utilizados no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA

Data da Assinatura: 25/08/2016

Vigência: 29/08/2016 a 28/02/2017.

Valor Global Anual: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais),

Dotação **Orçamentária:** **Classificação:** 12101.03.122.1434.8331 - Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Travessa Lomas Valentinas, nº 2625, Sala 301 - Bairro do Marco, Município de Belém - PA, CEP: 66.093-677, E-mail: jmfcomerciome@gmail.com, Telefone/FAX: (91) 3072-5775 / (91) 3115-1571

Protocolo 1001373

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 098/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA (Lote III).

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Vigência: 29/08/2016 a 24/07/2017.

Valor Global: R\$ 274.683,31 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da infraestrutura física do MP

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Travessa Três de Maio, 31 A Sala 01, Fátima, Belém-PA, CEP: 66.060-600, telefone: 3226-0680, e-mail: ommsservicos@bol.com.br.

Protocolo 1001429

N.º. DO CONTRATO: 096/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.135.910/0001-44).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos.

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017

Valor Global Estimado: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Trav. 14 de abril, nº 2288, Bairro: Guamá, CEP: 6663-485, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo 1001462

N.º. DO CONTRATO: 097/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME (CNPJ: 10.758.370/0001-46).

Objeto: Serviço de acesso a internet de 2Mbps simétrico com transferência de dados ilimitada e velocidade garantida de 40%, incluído instalação, suporte e manutenção e dos equipamentos fornecidos em comodato a Promotoria de Justiça de Juruti/PA.

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017

Valor Global: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Av. Marechal Rondon, nº 137, Bairro: Centro, CEP: 68.170-000, Juruti/PA, respectivamente.

Protocolo 1001471